

**PORTARIA Nº 5032**

**10 de junho de 2017**

**NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ  
DE MINAS/MG.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Ronilton Gomes Cintra no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, o Decreto Municipal nº 1207 de 09 de junho de 2017 e a Resolução do CMS nº 03/2017, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Diego Torres da Silva, e considerando

A necessidade de se designar servidores para a organização da Conferência Municipal de Saúde do Município de Itaú de Minas;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Itaú de Minas, que tem como tema **“Saúde e qualidade de vida: Responsabilidade de todos”**, a realizar-se no dia 27 de Junho de 2017.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora será responsável por todas as atividades de execução da Conferência e terá a seguinte composição:

- I. **Presidente:** Diego Torres da Silva

- II. **Coordenador Geral:** Delba Chagas Ferreira
- III. **Coordenadores Adjuntos:** Gelma Maria Miranda de Oliveira, Rosemary de Oliveira Janini, Rubens Antônio Ferreira, Arquimedes Alves Ribeiro, Samantha Santos Ferreira Amorim, Juliana de Fátima Garcia Batista.
- IV. **Secretária Executiva:** Alessandra Maria da Fonseca
- V. **Tesoureiro:** Nilson Francisco de Lima
- VI. **Secretaria de Credenciamento e Divulgação:** Elaine Costa Amorim
- VII. **Relatores:** Andréa Paula Mendonça Nóbrega

**Art. 3º** - Os membros da referida Comissão terão as seguintes funções, conforme segue:

- I. **Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- II. **Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- III. **Secretária Executiva:** Encaminhar as solicitações, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- IV. **Tesoureiro:** Acompanhar a receita e a despesa da Conferência.
- V. **Relatores:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
- VI. **Secretária de Credenciamento e divulgação:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição para atender aos delegados. Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Artigo 4º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades desta Comissão.

**Artigo 5º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 10 de junho de 2017.**

**Ronilton Gomes Cintra**

**Prefeito Municipal**

**Diego Torres da Silva**

**Secretário Municipal de Saúde**